



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.990, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

[\(Vide Texto Consolidado\)](#)

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Dorival Aparecido Moreira, referentes o período aquisitivo de 06-01-2017 a 05-01-2018, a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal